

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 03/2026

A professora Marcia Berselli da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicas(os) dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 000/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências da(o) bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 000/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Práticas cênicas acessíveis: dimensões, abordagens e poéticas na cena contemporânea
Unidade de Ensino	Centro de Artes e Letras
Departamento/Laboratório	Departamento de Artes Cênicas – Grupo de Pesquisa Teatro Flexível: práticas cênicas e acessibilidade (CNPq)
Registro na UFSM nº	057696
Área do CNPq (3º nível)	Artes
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 a 23 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email marcia.berselli@ufsm.br contendo o título INSCRIÇÃO EDITAL FIPE e apresentando os seguintes documentos:

1. Dados de cadastro (nome completo, número de telefone, dados bancários);
2. Currículo Lattes (imprimir diretamente na plataforma do CNPq);
3. Histórico escolar de graduação atualizado;

4. Carta de intenções com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e horários disponíveis. OBS: máximo de 02 páginas, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5. É necessário ter disponibilidade específica de horários: quintas-feiras, 19 às 22 horas, além de demais horários de modo a totalizar a carga horária específica da referida bolsa conforme Edital FIPE.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências do(a) candidato(a) e disponibilidade de horários para atender as atividades do projeto, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do(a) aluno(a) e terá peso de 20% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do(a) aluno(a) e terá peso de 10% da nota. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados(as) aptos(as) aqueles(as) candidatos(as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado(a) o(a) mais bem classificado(a), enquanto que os(as) demais aptos(as) são automaticamente considerados(as) suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado(a).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pela docente diretamente às(aos) estudantes inscritos(as) via email na data estabelecida no Cronograma. As(os) candidatas(os) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pela docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, a docente deverá cadastrar a(o) aluna(o) no Portal de Projetos e indicar a(o) bolsista selecionada(o) no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. A docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 10 de abril de 2026.